



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 026/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.323/2017, promovendo adequações nos empregos públicos vinculados ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

A proposta prevê a exclusão de dois cargos com carga horária de 30 horas semanais e remuneração de R\$ 750,00, mantendo-se dois cargos de 40 horas semanais, com revisão da remuneração de R\$ 1.000,00 para R\$ 2.000,00.

A medida mostra-se necessária diante das dificuldades enfrentadas pelo Município para preenchimento das vagas nos últimos processos seletivos realizados, possibilitando, assim, a continuidade e a efetiva execução do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

Diante do interesse público da matéria, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 14 de maio de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal